



Autógrafo nº 029/2023

**"CONCEDE REVISÃO GERAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, havendo aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, encaminha-o ao Executivo Municipal para proceder nos termos do Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e Art. 208 e seu parágrafo único do Regimento Interno Cameral.

CAPÍTULO I - DA REVISÃO GERAL

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral aos Servidores Efetivos, ativos e inativos, bem como aos ocupantes de Cargos Comissionados e aos Agentes Políticos, dos Poderes Executivo e Legislativo, no importe de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

Parágrafo Único. A Revisão Geral Anual de que trata o caput deste artigo é pertinente ao período dos exercícios de 2022 a 2023.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 3º. A Tabela de Vencimentos constante na Lei Complementar Municipal nº 009/2008 deverá ser atualizada considerando a Revisão Geral da data base abril/2023, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º. Fica garantido o pagamento da diferença dos vencimentos dos Servidores constantes desta Lei desde 1º de agosto de 2023, devendo os órgãos internos de Recursos Humanos do Instituto de Previdência, do Executivo e do Legislativo providenciar o processamento retroativo dos valores pertinentes.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos referidos nesta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

Autógrafo nº 029/2023

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, notadamente com relação ao art. 4º, a 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS REFERENTE REVISÃO GERAL ANUAL



ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%																									
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Garf	I	1.346,28	1.386,67	1.428,27	1.471,12	1.515,25	1.560,71	1.607,53	1.655,76	1.705,43	1.756,59	1.809,29	1.863,57	1.919,48	1.977,06	2.036,37	2.097,47	2.160,39	2.225,20	2.291,96	2.360,72	2.431,54	2.504,48	2.579,62	
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	1.346,28	1.386,67	1.428,27	1.471,12	1.515,25	1.560,71	1.607,53	1.655,76	1.705,43	1.756,59	1.809,29	1.863,57	1.919,48	1.977,06	2.036,37	2.097,47	2.160,39	2.225,20	2.291,96	2.360,72	2.431,54	2.504,48	2.579,62	
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	1.383,62	1.425,13	1.467,88	1.511,92	1.557,27	1.603,99	1.652,11	1.701,67	1.752,72	1.805,31	1.859,47	1.915,25	1.972,71	2.031,89	2.092,84	2.155,63	2.220,30	2.286,91	2.355,52	2.426,18	2.498,97	2.573,93	2.651,11	
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.411,16	1.453,50	1.497,10	1.542,02	1.588,28	1.635,93	1.685,00	1.735,55	1.787,62	1.841,25	1.896,49	1.953,38	2.011,98	2.072,34	2.134,51	2.198,55	2.264,50	2.332,44	2.402,41	2.474,49	2.548,72	2.625,18	2.703,94	
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1.526,54	1.572,34	1.619,51	1.668,09	1.718,13	1.769,68	1.822,77	1.877,45	1.933,77	1.991,79	2.051,54	2.113,09	2.176,48	2.241,77	2.309,03	2.378,30	2.449,65	2.523,14	2.598,83	2.676,80	2.757,10	2.839,81	2.925,01	
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	VI	1.769,11	1.822,18	1.876,84	1.933,15	1.991,14	2.050,88	2.112,40	2.175,78	2.241,05	2.308,28	2.377,53	2.448,86	2.522,32	2.597,99	2.675,93	2.756,21	2.838,89	2.924,06	3.011,78	3.102,14	3.195,20	3.291,06	3.389,79	
Técnico Municipal de Nível Médio III	VII	2.050,39	2.111,90	2.175,26	2.240,52	2.307,73	2.376,96	2.448,27	2.521,72	2.597,37	2.675,29	2.755,55	2.838,22	2.923,37	3.011,07	3.101,40	3.194,44	3.290,27	3.388,98	3.490,65	3.595,37	3.703,23	3.814,33	3.928,76	

ANEXO I - B

004141/2023

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																			
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	2.649,61	2.729,09	2.810,97	2.895,30	2.982,15	3.071,62	3.163,77	3.258,68	3.356,44	3.457,13	3.560,85	3.667,67	3.777,70	3.891,04	4.007,77	4.128,00	4.251,84	4.379,39
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	3.071,49	3.163,63	3.258,54	3.356,30	3.456,98	3.560,69	3.667,51	3.777,54	3.890,87	4.007,59	4.127,82	4.251,65	4.379,20	4.500,58	4.625,90	4.755,27	4.885,83	5.016,70
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	3.534,16	3.640,18	3.749,39	3.861,87	3.977,73	4.097,06	4.219,97	4.346,57	4.476,97	4.611,27	4.749,61	4.892,10	5.038,86	5.190,03	5.345,73	5.506,10	5.671,29	5.841,43

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																			
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Otorrinolaringologista, Oftalmologista, Pediatra, Sismologista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	3.464,87	3.568,81	3.675,88	3.786,15	3.899,74	4.016,73	4.137,23	4.261,35	4.389,19	4.520,86	4.656,49	4.796,18	4.940,07	5.088,27	5.240,92	5.398,15	5.560,09	5.726,90
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Otorrinolaringologista, Oftalmologista, Pediatra, Sismologista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe II	XII	4.017,22	4.137,73	4.261,87	4.389,72	4.521,41	4.657,06	4.796,77	4.940,67	5.088,89	5.241,56	5.398,80	5.560,77	5.727,59	5.899,42	6.076,40	6.258,69	6.446,45	6.639,85
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Otorrinolaringologista, Oftalmologista, Pediatra, Sismologista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	4.659,23	4.799,01	4.942,98	5.091,27	5.244,01	5.401,33	5.563,37	5.730,27	5.902,18	6.079,24	6.261,62	6.449,47	6.642,95	6.842,24	7.047,51	7.258,94	7.476,70	7.701,01

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%																			
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
Procurador I	XIV	4.891,57	5.038,32	5.189,47	5.345,15	5.505,51	5.670,67	5.840,79	6.016,02	6.196,50	6.382,39	6.573,86	6.771,08	6.974,21	7.183,44	7.398,94	7.620,91	7.849,54	8.085,02
Procurador Classe II	XV	5.670,15	5.840,26	6.015,47	6.195,83	6.381,81	6.573,28	6.770,46	6.973,57	7.182,78	7.398,26	7.620,21	7.848,82	8.084,28	8.326,81	8.576,62	8.833,91	9.099,93	9.371,90
Procurador Classe III	XVI	6.572,56	6.769,74	6.972,83	7.182,02	7.397,48	7.619,40	7.847,98	8.083,42	8.325,93	8.575,70	8.832,98	9.097,96	9.370,90	9.652,03	9.941,59	10.239,84	10.547,03	10.863,45
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																			
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96.	XVII	5.095,41	5.248,27	5.405,72	5.567,89	5.734,93	5.906,97	6.084,18	6.266,71	6.454,71	6.648,35	6.847,80	7.053,24	7.264,83	7.482,78	7.707,26	7.938,48	8.176,63	8.421,93
	XVIII	5.906,60	6.083,80	6.266,32	6.454,31	6.647,94	6.847,37	7.052,80	7.264,38	7.482,31	7.706,78	7.937,98	8.176,12	8.421,41	8.674,05	8.934,27	9.202,30	9.478,37	9.762,72
	XIX	6.848,20	7.033,65	7.225,25	7.423,21	7.627,71	7.838,94	8.057,11	8.282,42	8.514,09	8.746,35	8.988,35	9.231,41	9.475,51	9.720,89	10.068,52	10.420,89	10.778,35	11.140,93
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																			
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	4.117,06	4.240,57	4.367,79	4.498,82	4.633,79	4.772,80	4.915,99	5.063,47	5.215,37	5.371,83	5.532,99	5.698,98	5.869,94	6.046,04	6.227,42	6.414,25	6.606,67	6.804,87
	XXI	4.728,54	4.870,39	5.016,51	5.167,00	5.322,01	5.481,67	5.646,12	5.815,51	5.989,97	6.169,67	6.354,76	6.545,40	6.741,76	6.944,02	7.152,34	7.366,91	7.587,92	7.815,55
	XXII	5.537,47	5.703,60	5.874,70	6.050,94	6.232,47	6.419,45	6.612,03	6.810,39	7.014,70	7.225,14	7.441,90	7.665,18	7.895,11	8.131,96	8.375,92	8.627,20	8.886,02	9.152,60
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																			
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	2.445,80	2.519,18	2.594,75	2.672,59	2.752,77	2.835,35	2.920,41	3.008,03	3.098,27	3.191,22	3.286,95	3.385,56	3.487,13	3.591,74	3.699,49	3.810,48	3.924,79	4.042,54
	XXIV	2.835,08	2.920,13	3.007,73	3.097,96	3.190,90	3.286,63	3.385,23	3.486,79	3.591,39	3.699,13	3.810,11	3.924,41	4.042,14	4.163,41	4.288,31	4.416,96	4.549,47	4.685,95
	XXV	3.287,53	3.386,16	3.487,74	3.592,37	3.700,14	3.811,15	3.925,48	4.043,25	4.164,54	4.289,48	4.418,17	4.550,71	4.687,23	4.827,85	4.972,68	5.121,86	5.275,52	5.433,79
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																			
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXVI	2.445,80	2.519,18	2.594,75	2.672,59	2.752,77	2.835,35	2.920,41	3.008,03	3.098,27	3.191,22	3.286,95	3.385,56	3.487,13	3.591,74	3.699,49	3.810,48	3.924,79	4.042,54
	XXVII	2.835,08	2.920,13	3.007,73	3.097,96	3.190,90	3.286,63	3.385,23	3.486,79	3.591,39	3.699,13	3.810,11	3.924,41	4.042,14	4.163,41	4.288,31	4.416,96	4.549,47	4.685,95
	XXVIII	3.287,53	3.386,16	3.487,74	3.592,37	3.700,14	3.811,15	3.925,48	4.043,25	4.164,54	4.289,48	4.418,17	4.550,71	4.687,23	4.827,85	4.972,68	5.121,86	5.275,52	5.433,79
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																			
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIX	2.445,80	2.519,18	2.594,75	2.672,59	2.752,77	2.835,35	2.920,41	3.008,03	3.098,27	3.191,22	3.286,95	3.385,56	3.487,13	3.591,74	3.699,49	3.810,48	3.924,79	4.042,54
	XXX	2.835,08	2.920,13	3.007,73	3.097,96	3.190,90	3.286,63	3.385,23	3.486,79	3.591,39	3.699,13	3.810,11	3.924,41	4.042,14	4.163,41	4.288,31	4.416,96	4.549,47	4.685,95
	XXXI	3.287,53	3.386,16	3.487,74	3.592,37	3.700,14	3.811,15	3.925,48	4.043,25	4.164,54	4.289,48	4.418,17	4.550,71	4.687,23	4.827,85	4.972,68	5.121,86	5.275,52	5.433,79
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																			
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXXII	2.445,80	2.519,18	2.594,75	2.672,59	2.752,77	2.835,35	2.920,41	3.008,03	3.098,27	3.191,22	3.286,95	3.385,56	3.487,13	3.591,74	3.699,49	3.810,48	3.924,79	4.042,54
	XXXIII	2.835,08	2.920,13	3.007,73	3.097,96	3.190,90	3.286,63	3.385,23	3.486,79	3.591,39	3.699,13	3.810,11	3.924,41	4.042,14	4.163,41	4.288,31	4.416,96	4.549,47	4.685,95
	XXXIV	3.287,53	3.386,16	3.487,74	3.592,37	3.700,14	3.811,15	3.925,48	4.043,25	4.164,54	4.289,48	4.418,17	4.550,71	4.687,23	4.827,85	4.972,68	5.121,86	5.275,52	5.433,79
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																			
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXXV	2.445,80	2.519,18	2.594,75	2.672,59	2.752,77	2.835,35	2.920,41	3.008,03	3.098,27	3.191,22	3.286,95	3.385,56	3.487,13	3.591,74	3.699,49	3.810,48	3.924,79	4.042,54
	XXXVI	2.835,08	2.920,13	3.007,73	3.097,96	3.190,90	3.286,63	3.385,23	3.486,79	3.591,39	3.699,13	3.810,11	3.924,41	4.042,14	4.163,41	4.288,31	4.416,96	4.549,47	4.685,95
	XXXVII	3.287,53	3.386,16	3.487,74	3.592,37	3.700,14	3.811,15	3.925,48	4.043,25	4.164,54	4.289,48	4.418,17	4.550,71	4.687,23	4.827,85	4.972,68	5.121,86	5.275,52	5.433,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
ANEXO I - D



Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Médio - Variação = 3%																									
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem 40h, Assessoria Administrativa I	XXVI	2.102,13	2.165,20	2.230,15	2.297,06	2.365,97	2.436,95	2.510,06	2.585,36	2.662,92	2.742,81	2.825,09	2.909,84	2.997,14	3.087,05	3.179,66	3.275,05	3.373,30	3.474,50	3.578,74	3.686,10	3.796,66	3.910,58	4.027,90	
Técnico Municipal de Nível Médio II - Enfermagem 40h, Assessoria Administrativa II	XXVII	2.436,07	2.509,15	2.584,43	2.661,96	2.741,82	2.824,07	2.908,79	2.996,06	3.085,94	3.178,52	3.273,87	3.372,09	3.473,25	3.577,45	3.684,77	3.795,32	3.909,18	4.026,45	4.147,24	4.271,66	4.389,81	4.531,81	4.667,76	
Técnico Municipal de Nível Médio III - Enfermagem 40h, Assessoria Administrativa III	XXVIII	2.825,08	2.909,83	2.997,13	3.087,04	3.179,65	3.275,04	3.373,29	3.474,49	3.578,73	3.686,09	3.796,67	3.910,57	4.027,89	4.148,72	4.273,19	4.401,38	4.533,42	4.669,43	4.809,57	4.953,79	5.102,41	5.255,48	5.413,14	

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																									
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Farmacêutico Bioquímico 40h - Classe I, Enfermeiro 40h - Classe I, Cirurgião Dentista 40h - Classe I	XXIX	5.068,76	5.220,82	5.377,45	5.538,77	5.704,93	5.876,08	6.052,36	6.233,93	6.420,95	6.613,58	6.811,99	7.016,35	7.226,84	7.443,64	7.666,95	7.896,96	8.133,87	8.377,89	8.629,22	8.888,10	9.154,74	9.429,38	9.712,27	
Farmacêutico Bioquímico 40h - Classe II, Enfermeiro 40h - Classe II, Cirurgião Dentista 40h - Classe II	XXX	5.875,61	6.051,88	6.233,43	6.420,44	6.613,05	6.811,44	7.015,78	7.226,26	7.443,04	7.666,34	7.896,33	8.133,22	8.377,21	8.628,53	8.887,38	9.154,01	9.428,63	9.711,49	10.002,83	10.302,91	10.612,00	10.930,36	11.258,27	
Farmacêutico Bioquímico 40h - Classe III, Enfermeiro 40h - Classe III, Cirurgião Dentista 40h - Classe III	XXXI	6.811,97	7.016,33	7.226,81	7.443,62	7.666,93	7.896,94	8.133,84	8.377,86	8.629,19	8.888,07	9.154,71	9.429,35	9.712,23	10.003,60	10.303,71	10.612,82	10.931,21	11.259,14	11.596,92	11.944,82	12.303,17	12.672,26	13.052,43	

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																									
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Médico - Classe I	XXXII	7.603,13	7.831,22	8.066,16	8.306,14	8.557,39	8.814,11	9.078,53	9.350,89	9.631,41	9.920,36	10.217,97	10.524,51	10.840,24	11.165,45	11.500,41	11.845,42	12.200,79	12.566,81	12.943,82	13.332,13	13.732,09	14.144,06	14.566,38	
Médico - Classe II	XXXIII	8.814,11	9.078,53	9.350,98	9.631,41	9.920,35	10.217,96	10.524,50	10.840,24	11.165,45	11.500,41	11.845,42	12.200,78	12.566,81	12.943,81	13.332,13	13.732,09	14.144,05	14.568,37	15.005,42	15.455,39	15.919,23	16.396,83	16.888,78	
Médico - Classe III	XXXIV	10.217,95	10.524,49	10.840,22	11.165,43	11.500,39	11.845,40	12.200,77	12.566,79	12.943,79	13.332,11	13.732,07	14.144,03	14.568,35	15.005,40	15.455,57	15.919,23	16.396,81	16.888,71	17.395,37	17.917,24	18.454,75	19.008,40	19.578,65	

ANEXO I - E

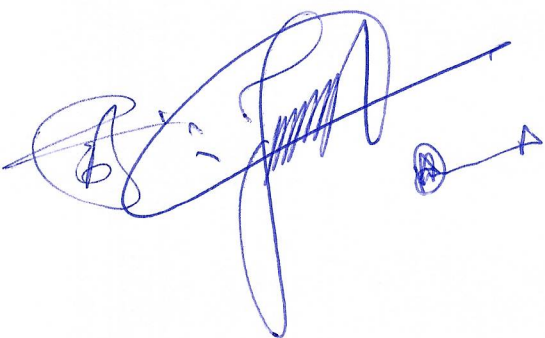
Servidores inseridos no Art. 280 da Lei Municipal Complementar nº 008/2008

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo	XXXV	1.746,69	1.799,09	1.863,06	1.908,65	1.965,91	2.024,89	2.085,64	2.148,21	2.212,65	2.279,03	2.347,40	2.417,82	2.490,36	2.565,07	2.642,02	2.721,28	2.802,92	2.887,01	2.973,62	3.062,83	3.154,71	3.249,35	3.346,84
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar Administrativo F	XXXVI	2.154,32	2.218,95	2.285,52	2.354,08	2.424,70	2.497,45	2.572,37	2.649,54	2.729,03	2.810,90	2.895,22	2.982,08	3.071,54	3.163,69	3.258,60	3.356,36	3.457,05	3.560,76	3.667,58	3.777,61	3.890,94	4.007,67	4.127,90
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Operador de Máquinas Pesadas	XXXVII	2.953,30	3.041,90	3.133,15	3.227,15	3.323,96	3.423,68	3.526,39	3.632,18	3.741,15	3.853,38	3.968,98	4.088,05	4.210,70	4.337,02	4.467,13	4.601,14	4.739,17	4.881,35	5.027,79	5.178,62	5.333,98	5.494,00	5.658,82
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I	XXXVIII	2.335,71	2.405,78	2.477,95	2.552,29	2.628,86	2.707,72	2.788,95	2.872,62	2.958,80	3.047,57	3.138,99	3.233,16	3.330,16	3.430,06	3.532,96	3.638,95	3.748,12	3.860,57	3.976,38	4.095,67	4.218,54	4.345,10	4.475,45
Agente Administrativo II, Fiscal Municipal II	XXXIX	2.709,23	2.790,51	2.874,22	2.960,45	3.049,26	3.140,74	3.234,96	3.332,01	3.431,97	3.534,93	3.640,98	3.750,21	3.862,71	3.978,59	4.097,95	4.220,89	4.347,52	4.477,94	4.612,28	4.750,65	4.893,17	5.039,96	5.191,16
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III	XL	3.140,05	3.234,25	3.331,28	3.431,22	3.534,15	3.640,18	3.749,38	3.861,86	3.977,72	4.097,05	4.219,96	4.346,56	4.476,96	4.611,27	4.749,60	4.892,09	5.038,86	5.190,02	5.345,72	5.506,09	5.671,28	5.841,41	6.016,66
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I, Mestre de Obras	XLI	2.545,65	2.622,02	2.700,68	2.781,70	2.865,15	2.951,10	3.039,63	3.130,82	3.224,75	3.321,49	3.421,14	3.523,77	3.629,48	3.738,37	3.850,52	3.966,03	4.085,01	4.207,56	4.333,79	4.463,81	4.597,72	4.735,65	4.877,72
Técnico Municipal de Nível Médio II	XLII	2.951,44	3.039,98	3.131,18	3.225,11	3.321,87	3.421,52	3.524,17	3.629,89	3.738,79	3.850,95	3.966,48	4.085,48	4.208,04	4.334,28	4.464,31	4.598,24	4.736,19	4.878,27	5.024,62	5.175,36	5.330,62	5.490,54	5.655,26
Técnico Municipal de Nível Médio III	XLIII	3.422,01	3.524,67	3.630,41	3.739,32	3.851,50	3.967,05	4.086,06	4.208,64	4.334,90	4.464,95	4.598,90	4.736,86	4.878,97	5.025,34	5.176,10	5.331,38	5.491,32	5.656,06	5.825,74	6.000,52	6.180,53	6.365,95	6.556,93
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Fiscal Municipal S I	XLIV	1.928,10	1.985,94	2.045,52	2.106,88	2.170,09	2.235,19	2.302,25	2.371,32	2.442,46	2.515,73	2.591,20	2.668,94	2.749,01	2.831,48	2.916,42	3.003,91	3.094,03	3.186,85	3.282,46	3.380,93	3.482,36	3.586,83	3.694,43

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	2.100,32	2.205,34	2.315,61	2.431,39	2.552,96	2.680,60	2.814,63	2.955,37
Professor "II" Estudo Adicional	2.205,35	2.315,62	2.431,40	2.552,97	2.680,62	2.814,65	2.955,38	3.103,15
Professor "III" Nível Superior	2.315,61	2.431,39	2.552,96	2.680,60	2.814,63	2.955,36	3.103,13	3.258,29
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	2.547,17	2.674,53	2.808,25	2.948,67	3.096,10	3.250,91	3.413,45	3.584,12
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	2.801,89	2.941,98	3.089,08	3.243,54	3.405,72	3.576,00	3.754,80	3.942,54
Professor "VI" Doutor	3.082,08	3.236,18	3.397,99	3.567,89	3.746,28	3.933,60	4.130,28	4.336,79
Pedagogo	2.315,61	2.431,39	2.552,96	2.680,60	2.814,63	2.955,36	3.103,13	3.258,29
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Lato Sensu	2.547,17	2.674,53	2.808,25	2.948,67	3.096,10	3.250,91	3.413,45	3.584,12
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Senso	2.801,89	2.941,98	3.089,08	3.243,54	3.405,72	3.576,00	3.754,80	3.942,54
Pedagogo Doutorado	3.082,08	3.236,18	3.397,99	3.567,89	3.746,28	3.933,60	4.130,28	4.336,79

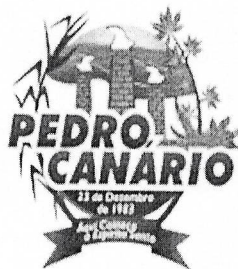




CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS REFERENTE REVISÃO GERAL ANUAL - LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Denominação	Quantidade	Vencimentos
Procurador Geral da Câmara Municipal	01	R\$ 5.239,46
Chefe de Gabinete	01	R\$ 4.075,13
Secretário de Finanças	01	R\$ 4.075,13
Assessor Especial da Presidência	01	R\$ 3.492,97
Diretor de Recursos Humanos	01	R\$ 2.561,51
Chefe de Secretária Geral	01	R\$ 1.746,48
Assessor de Gabinete do Procurador Geral	01	R\$ 1.746,48
Chefe de Transportes	01	R\$ 1.979,35
Chefe de Cerimonial, Imprensa e Comunicação	01	R\$ 1.746,48
Chefe de Patrimônio e Suprimentos	01	R\$ 1.746,48
Chefe de Recepção, Telefonia e Segurança	01	R\$ 1.746,48
Assessor da Secretaria Geral	01	R\$ 1.536,90
Assessor Parlamentar	11	R\$ 1.746,48
Chefe de Zeladoria e Serviços Gerais	01	R\$ 1.536,90
Chefe do Arquivo Geral	01	R\$ 1.746,48
Assessor de Gabinete	02	R\$ 1.746,48
Total		R\$ 57.680,47

Denominação	Quantidade	Vencimentos
Vereadores	10	R\$ 5.971,62
Presidente	01	R\$ 7.231,56
Total		R\$ 66.947,76



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

ANEXO I - A

Cargos		ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																							
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1.024,85	1.055,65	1.087,26	1.119,86	1.153,48	1.188,06	1.223,73	1.260,44	1.298,25	1.337,20	1.377,31	1.418,63	1.461,19	1.505,03	1.550,18	1.596,68	1.644,59	1.693,92	1.744,74	1.797,08	1.851,00	1.906,53	1.963,72	
Vigia	II	1.141,90	1.176,15	1.211,44	1.247,78	1.285,22	1.323,77	1.363,49	1.404,39	1.446,52	1.489,92	1.534,61	1.580,65	1.628,07	1.676,91	1.727,22	1.779,04	1.832,41	1.887,38	1.943,00	2.000,32	2.059,39	2.120,27	2.182,99	
Operador de Ssm	III	1.277,48	1.315,80	1.355,28	1.395,93	1.437,81	1.480,95	1.525,38	1.571,14	1.618,27	1.666,82	1.716,82	1.768,23	1.821,08	1.875,39	1.931,20	1.988,62	2.047,83	2.108,93	2.172,02	2.238,19	2.306,56	2.377,27	2.450,48	
Motorista	IV	1.435,78	1.478,86	1.523,22	1.569,92	1.618,99	1.669,46	1.721,40	1.775,83	1.832,81	1.891,37	1.951,59	2.013,49	2.077,08	2.142,39	2.209,52	2.278,59	2.349,69	2.422,93	2.498,42	2.576,31	2.656,69	2.739,69	2.825,44	
Agente administrativo I	V	1.619,02	1.667,59	1.717,62	1.769,15	1.822,72	1.878,39	1.936,20	1.996,31	2.058,75	2.123,59	2.190,83	2.260,59	2.332,90	2.406,89	2.482,61	2.560,19	2.639,67	2.721,19	2.804,81	2.890,61	2.978,75	3.069,33	3.162,56	
Agente administrativo II	VI	1.830,73	1.885,65	1.942,22	2.000,49	2.060,50	2.122,32	2.186,98	2.254,56	2.325,11	2.398,68	2.475,34	2.555,25	2.638,59	2.725,49	2.815,09	2.907,59	2.999,99	3.095,39	3.193,81	3.295,39	3.399,33	3.505,89	3.615,33	
Agente administrativo III	VII	2.077,08	2.139,39	2.203,58	2.269,88	2.337,77	2.407,91	2.480,14	2.554,55	2.631,18	2.710,12	2.791,42	2.875,17	2.961,42	3.050,26	3.141,77	3.236,02	3.333,11	3.433,10	3.536,09	3.642,17	3.751,42	3.863,98	3.979,90	

ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução Nº 03/167	VIII	1.979,72	1.977,31	2.038,63	2.097,73	2.165,66	2.235,48	2.307,24	2.381,01	2.457,84	2.537,80	2.621,04	2.707,74	2.797,97	2.891,77	2.989,19	3.089,26	3.192,09	3.297,70	3.406,24	3.517,72	3.632,24	3.750,80	3.872,58
Resolução Nº 03/167	IX	2.080,11	2.127,93	2.185,57	2.251,14	2.319,67	2.389,23	2.459,86	2.532,56	2.608,39	2.687,39	2.769,62	2.855,17	2.944,02	3.036,24	3.131,90	3.231,18	3.334,09	3.440,65	3.550,97	3.665,17	3.783,37	3.905,70	4.031,30
Resolução Nº 03/167	X	2.481,84	2.556,50	2.632,99	2.711,99	2.793,34	2.877,14	2.963,45	3.052,36	3.143,99	3.238,24	3.335,35	3.435,45	3.538,52	3.644,67	3.754,01	3.866,63	3.982,63	4.102,11	4.225,17	4.351,93	4.482,49	4.616,96	4.755,47
Administrativo e Financeiro	XI	2.421,34	2.493,98	2.568,80	2.645,87	2.725,24	2.807,00	2.891,21	2.977,95	3.067,28	3.159,30	3.254,06	3.351,70	3.452,28	3.555,82	3.662,50	3.772,37	3.885,54	4.002,11	4.122,17	4.245,84	4.373,21	4.504,41	4.639,54
Administrativo e Financeiro	XII	2.761,14	2.843,97	2.929,29	3.017,17	3.107,69	3.200,92	3.296,95	3.395,85	3.497,73	3.602,66	3.710,74	3.822,06	3.936,73	4.054,83	4.176,47	4.301,77	4.430,82	4.563,74	4.700,60	4.841,66	4.986,93	5.136,53	5.290,63
Administrativo e Financeiro	XIII	3.124,84	3.218,58	3.315,14	3.414,59	3.517,03	3.622,54	3.731,22	3.843,15	3.958,45	4.077,20	4.199,52	4.325,50	4.455,27	4.589,93	4.728,59	4.871,39	5.014,44	5.161,88	5.313,82	5.470,62	5.632,80	5.800,11	5.973,51

ANEXO II - B - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador Classe I	XIV	4.556,13	4.692,82	4.833,60	4.978,61	5.127,97	5.281,81	5.440,26	5.603,47	5.771,57	5.944,72	6.123,06	6.306,75	6.495,95	6.690,83	6.891,56	7.098,31	7.311,25	7.530,59	7.756,51	7.989,21	8.228,88	8.475,75	8.730,02
Procurador Classe II	XV	5.235,71	5.392,78	5.554,56	5.721,20	5.892,83	6.069,62	6.251,71	6.439,26	6.632,44	6.831,41	7.036,35	7.247,44	7.464,86	7.688,81	7.919,47	8.157,06	8.401,77	8.653,82	8.913,44	9.180,94	9.456,27	9.739,96	10.032,15
Procurador Classe III	XVI	6.023,80	6.204,51	6.390,65	6.582,37	6.779,84	6.983,23	7.192,73	7.408,51	7.630,77	7.859,69	8.095,48	8.338,55	8.588,50	8.846,15	9.111,54	9.384,08	9.666,43	9.956,42	10.255,11	10.562,77	10.879,65	11.206,04	11.542,22

ANEXO II - C - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução Nº 03/196	XVII	4.965,88	5.114,85	5.268,30	5.426,35	5.589,14	5.756,81	5.929,52	6.107,40	6.290,63	6.479,34	6.673,72	6.873,94	7.080,15	7.292,56	7.511,34	7.736,68	7.968,78	8.207,84	8.454,07	8.707,76	8.968,93	9.238,00	9.515,14
	XVIII	5.386,15	5.549,79	5.716,29	5.887,78	6.064,44	6.246,34	6.433,73	6.626,74	6.825,55	7.030,31	7.241,22	7.458,46	7.682,21	7.912,68	8.150,06	8.394,56	8.646,40	8.905,79	9.172,98	9.448,15	9.731,60	10.023,54	10.324,25
	XIX	6.263,95	6.451,87	6.645,43	6.844,79	7.050,13	7.261,64	7.479,49	7.703,87	7.934,99	8.173,04	8.418,23	8.670,78	8.930,90	9.198,83	9.474,79	9.759,03	10.051,81	10.353,35	10.663,96	10.983,86	11.313,40	11.652,80	12.002,38

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução Nº 029/96	XX	1.569,20	1.618,28	1.667,77	1.714,71	1.766,15	1.819,14	1.873,71	1.929,92	1.987,82	2.047,46	2.108,85	2.172,15	2.237,31	2.304,43	2.373,56	2.444,77	2.518,11	2.593,66	2.671,47	2.751,61	2.834,16	2.919,18	3.006,76